

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****PORTARIA****ERRATA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO Nº 004/2019**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 506516, DOE Nº 34.056, DE 11/12/2019, REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A EMPRESA: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA., SENDO:

- ONDE SE LÊ: " 10/12/2019"

- LEIA-SE: " 19/12/2019"

Protocolo: 510072

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 021/2019**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - CNPJ:05.089.495/0001-90

CONTRATADA: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉCIO LTDA, CNPJ: 67.393.181/0001-34

PROCESSO: 2019/510794

ENDEREÇO: Rua Itororó, n 555, Bairro: Jd. Paulista- São Jose dos Campos-SP

OBJETO: Serviços de Fornecimento de Licenças de uso de Software ARCGIS

VIGÊNCIA: 19/12/2019 a 18/12/2020

VALOR GLOBAL: R\$ 834.478,85 (oitocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

ORÇAMENTO/ EXERCÍCIO: 2019 - PROJETO ATIVIDADE: 21.631.1437.8366

NATUREZA DE DESPESA: 339040 - FONTE: 0261/0661

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2019

ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Protocolo: 510059

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA****ERRATA DA PORTARIA 5049, PUBLICADA NO
DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Onde se lê: "10/11/2019 a 20/11/2019"

Leia-se: "13/11/2019 a 23/11/2019"

Protocolo: 510091

TERMO ADITIVO A CONTRATO**2º TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 69/2013

VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00

VIGÊNCIA: 02/12/2018 a 01/12/2019

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no Município de CANAÃ DOS CARAJÁS.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (Doze) meses.

CONTRATADO: Maria Nilva Borba

ORDENADOR: Geovanny Farache Maia.

Protocolo: 510372

DIÁRIA

Portaria: 5912/2019 Objetivo: Realizar fiscalização em uma granja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOSQUEIRO/PA Servidor: 57234511/MARIA AUDILEIA DA SILVA TEIXEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIAS / 30/10/2019 a 30/10/2019 Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 510104

PORTARIA Nº 0818/2019 – 06.11.2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando: os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 0483/2019, publicada no DOE nº 33.885 de 31/05/2019, que apurou supostas irregularidades cometidas por empregado, nas dependências do Escritório Local de Rondon do Pará/Regional de Marabá, referente aos Processos nºs 2018/52396 e 2019/12657.

RESOLVE:

APLICAR, em decorrência de infração ao Art.113, inciso II e ao Art.119, incisos IV, V e VIII do Regimento Interno de Pessoal, a penalidade de REPREENSÃO ao empregado LUPÉRCIO MARQUES DOS REIS (Matricula nº 5065992/1), com fulcro no Art.128, inciso II do Regimento Interno de Pessoal, bem como o Art.178, inciso XI, Art.183, inciso I e Art. 188 da Lei nº 5.810/1994.

Tendo em vista a manutenção do direito constitucional de ampla defesa e de contraditório, bem como, em atenção ao art.131, do Regimento Interno de Pessoal, ao empregado fica resguardado o direito a recorrer da infração que lhe foi imposta, através de requerimento no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da ciência nesta.

ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO – Presidente em Exercício

PORTARIA Nº0819/2019 – 06.11.2019

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando: os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 0483/2019, publicada no DOE nº 33.885 de 31/05/2019, que apurou supostas irregularidades cometidas por empregado, nas dependências do Escritório Local de Rondon do Pará/Regional de Marabá, referente aos Processos nºs 2018/52396 e 2019/12657.

RESOLVE:

APLICAR, em decorrência de infração ao Art.114, inciso II e ao Art.119, incisos VIII, ao Art. 120, inciso IX e ao Art. 121, inciso VI do Regimento Interno de Pessoal, a penalidade de REPREENSÃO ao empregado MAURO PIRES SALGADO MORAES (Matricula nº 55586011/1), com fulcro no Art.128, inciso II do Regimento Interno de Pessoal, bem como o Art.183, inciso I e Art.188, da Lei nº 5.810/1994.

Tendo em vista a manutenção do direito constitucional de ampla defesa e de contraditório, bem como, em atenção ao art.131, do Regimento Interno de Pessoal, ao empregado fica resguardado o direito a recorrer da infração que lhe foi imposta, através de requerimento no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da ciência nesta.

ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO – Presidente em Exercício

PORTARIA Nº0900/2019 – 16.12.2019

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

COLOCAR, a contar de 01.01.2020 até 31.12.2020, a Auxiliar de Administração LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES - Matricula nº 57203691/1 à disposição do Ministério da Economia, Com Ônus para a Emater-Pará.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - Presidente

PORTARIA Nº0907/2019 – 18.12.2019

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

REMANEJAR, a pedido, a contar de 18.12.2019, o Extensionista Rural I, Engº Florestal RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA – Matrícula nº 57174779/1, do Núcleo de Tecnologia Diagnóstico e Rastreabilidade/COTEC, para exercer suas funções no Núcleo de Supervisão Estadual II/COPER.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - Presidente

PORTARIA Nº0910/2019 – 19.12.2019

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar da data da assinatura do contrato, o Assistente de Administração ANDERSON COSTA DOS SANTOS (Titular) - Matricula nº 54196307/1 e o Assistente de Administração WANDELL TADEU GONÇALVES (Suplente), para, na qualidade de Fiscal do Contrato, acompanhar a execução do contrato nº 034/2019, conforme preconiza o Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93. Celebrado entre a EMATER-PARÁ e a EDINAL DA COSTA QUEIROZ, constitui objeto do contrato a contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Engenharia, para reforma emergencial no Escritório Local de Tomé-Açu/Escritório Regional de Castanhal.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS - Presidente

Protocolo: 510203